



Audiência Pública - Diversidade de Plataformas e Regulação Assimétrica

Data: 09/09/2021 - Horário: 14h

Posicionamento Twitter Brasil

Boa tarde deputada Bruna Furlan, presidente deste grupo de trabalho, boa tarde deputado Orlando Silva, relator, boa tarde às demais deputadas e demais deputados membros deste grupo, aos demais convidados desta audiência.

Agradeço pelo convite e pela oportunidade de participar desse debate tão importante.

Eu quero começar por afirmar que o futuro da Internet está numa encruzilhada, no Brasil e em todo o mundo.

Ao redor do globo, as leis que estabeleceram a base para o crescimento da Internet - com seus impactos econômicos, sociais e culturais - estão agora sendo revistas para avaliar se são adequadas para a próxima geração.

Hoje, estamos em um ambiente regulatório global altamente dinâmico e aqui também no Brasil, em diversos âmbitos: este PL 2630, a Medida Provisória que regulamenta o Marco Civil, entre outros tantos.

Compreendemos que toda e qualquer revisão legislativa deve ter como base os princípios da Internet Aberta, que entre progressos em diferentes âmbitos, também nos legou possibilidades de acesso à informação e vocalização sem precedentes na história.

No Twitter, definimos a Internet Aberta como uma Internet global e única, aberta a todos e que promove a diversidade, a competição e a inovação. Enquanto o debate em todo o mundo se concentra em como resolver os desafios regulatórios relacionados ao setor de tecnologia, nossa abordagem está centrada na proteção dessa Internet aberta e de seus princípios, que são fundamentais para a garantia da conversa pública.

O trabalho do Twitter é manter as pessoas informadas sobre o que está acontecendo no mundo, e nosso propósito é servir a conversa pública. Nós fazemos isso servindo a nossa audiência global e focando nas necessidades das pessoas que usam o nosso serviço. Sem dúvida, a conversação pública e o acesso à informação baseiam-se no fato de que a Internet fique livre e aberta.

Identificamos cinco princípios orientadores que serão centrais para nossa defesa de direitos. Eles representam os fundamentos da Internet aberta; uma Internet que acreditamos pode ser baseada em direitos e, mais importante, durável em face da inovação e das novas realidades de nossa vida online.



Esses cinco princípios orientadores são:

1. A Internet Aberta é global, deve estar disponível para todos e construída em padrões abertos
2. A confiança é essencial e corre o risco de ser ainda mais prejudicada sem transparência, justiça processual e proteções de privacidade.
3. Escolha e controle sobre recomendação e algoritmos de classificação é a melhor maneira de capacitar pessoas
4. A competição e a inovação são as bases da Internet Aberta e devem ser protegidas e expandidas, garantindo que os titulares não sejam consolidados por regulamentos
5. A moderação de conteúdo é mais do que apenas deixar ou remover e a regulamentação deve permitir uma série de intervenções, ao mesmo tempo em que estabelece definições claras para os tipos de conteúdo.

Trabalhar sob esses princípios orientadores também é uma maneira de evitar possíveis armadilhas e ameaças para os direitos humanos, em particular, a liberdade de expressão, a liberdade de informação e a privacidade. Assim, leis que não sejam compatíveis com os princípios da Internet Aberta podem afetar a natureza global da Internet, além de ter efeitos deletérios sobre a liberdade de expressão. Do mesmo modo, legislação que se concentra na remoção de conteúdo, e não nos processos, podem ter efeitos negativos indesejados em relação, por exemplo, à competição e à transparência.

Vale notar que os direitos amparados pelo respeito à arquitetura da Internet Aberta não são estranhos ao legislador brasileiro. De fato eles foram politicamente referendados de forma decisiva quando da aprovação do Marco Civil da Internet. Esses princípios foram positivados nos artigos 2o e 3o do Marco Civil que tratam dos fundamentos e dos princípios que regem a disciplina da Internet no Brasil. O Twitter entende que o contínuo desenvolvimento da legislação brasileira deve manter e reforçar esses fundamentos e princípios, fruto de um rico e inovador debate liderado pelo legislativo brasileiro quando da aprovação do Marco Civil.

Dedicarei os próximos minutos, tendo por fundamento os princípios da Internet Aberta, aos temas de moderação de conteúdo, transparência e competição.

Primeiro, em relação a uma das principais questões abordadas pela lei proposta - a moderação de conteúdo - destacamos a necessidade de abordar esse tema de forma holística e não isolada. Desse modo é possível promover roteiros futuros, sejam eles autorregulamentação de toda a indústria, práticas recomendadas ou uma nova estrutura legislativa, que enraíze firmemente os princípios orientadores da Internet Aberta no centro dessas recomendações. Princípios orientadores que podem tornar a Internet baseada em direitos e, mais importante, durável em face da inovação e das novas realidades de nossa vida online.

Regulamentação abrangente de moderação de conteúdo que proteja a liberdade de expressão e, ao mesmo tempo, proteja a conversa pública é um desafio que não pode ser alcançado por



entidades públicas ou privadas isoladamente. É por isso que no Twitter apoiamos esforços regionais e globais para harmonizar os padrões que proporcionam uma estrutura global de Internet aberta e protegem a liberdade de expressão. Exemplo disso é a nossa participação ativa na audiência pública sobre "Moderação de conteúdos na internet e liberdade de expressão nas Américas" realizada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), celebrada em março deste ano.

Assim a discussão deve ser sobre estruturas de moderação de conteúdo que se baseiam em padrões de conteúdo claros. Esses padrões devem ser proporcionais, baseados em evidências e que protegem os direitos humanos, bem como a necessidade de tal processo para fornecer transparência significativa, bem como maior escolha algorítmica a todas as pessoas que contratam esses serviços.

Acreditamos que o debate regulatório precisa refletir como a moderação de conteúdo é mais do que uma questão restrita à decisão sobre deixar no ar ou remover conteúdo. Esse não pode mais ser visto como um debate binário. Regulações ocasionais e granulares que fazem frente a determinados conteúdos são inviáveis. Uma internet aberta e democrática requer sistemas que foquem em processos com orientações claras sobre como a moderação de conteúdo acontece e como é possível recorrer das decisões.

Além disso, a questão fundamental de como as pessoas encontram conteúdo, como ele é ampliado, e sobre quais os contextos em que essas pessoas interagem com o conteúdo são mais importantes se um determinado conteúdo está ou não está disponível.

Isso faz ainda mais sentido, se considerarmos dados do nosso último relatório de transparência: do total de visualizações do último relatório, menos de 0,1% são correspondentes aos Tweets que violaram nossas regras. Desses Tweets apenas 6% contaram com mais de 1.000 impressões. De fato, menos de 1% das contas constituem a maioria das contas denunciadas por abuso. Em outras palavras, embora levemos muito a sério a violação de nossas regras, a realidade indica que quase toda a conversa que ocorre na plataforma é cívica.

Segundo, acreditamos ser essencial que os consumidores tenham mais poder de escolha. Por exemplo, ter mais poder de escolha através de ferramentas que ajudem as pessoas a entenderem os contextos relacionados a um conteúdo específico. Em referência a isto, no Twitter aplicamos a rotulagem de determinados conteúdos, uma etiqueta que avisa o usuário contexto adicional sobre o conteúdo, por exemplo, se ele foi manipulado artificialmente. Ou através do controle sobre os algoritmos que moldam a experiência destas pessoas online.



Em 2018 introduzimos a capacidade de desativar nosso algoritmo de classificação da linha do tempo inicial, retornando as pessoas a uma ordem cronológica reversa de Tweets sem classificação algorítmica. Esse controle permite transparência - as pessoas podem ver como o conteúdo aparece nos dois ambientes e além disso, demonstra como os usuários podem ser empoderados sem prejudicar o serviço.

Mas a transparência no Twitter também está incorporada em nossas políticas aplicáveis à plataforma, a iniciativas de consulta aos usuários sobre políticas de conteúdo, APIs abertas, e em nosso arquivo de operações de influência. O melhor exemplo da transparência no nosso serviço e na forma em que trabalhamos, são nossas divulgações na Central de Transparência do Twitter, no qual dados dos nossos relatórios semestrais de transparência (que publicamos desde 2012) podem ser visualizados. Seguimos a explorar como expandir o tipo de informação que fornecemos de forma que seja aplicável, não somente a uma empresa, mas a toda a indústria. Cito também nossa nova plataforma acadêmica para encorajar pesquisas de ponta usando dados do Twitter.

Além de permitir às pessoas que usam Twitter um entendimento claro do alcance das políticas e como o Twitter aplica tais políticas, entendemos que a transparência é uma ferramenta de accountability que permite ao público em geral compreender como o Twitter trabalha para manter a conversa pública saudável, e quais são os princípios e os instrumentos utilizados pelo Twitter para isso. Nós encorajamos legislações que incentivem e que possam premiar práticas de transparência das plataformas, enquanto garantam um espaço de inovação para que as plataformas possam competir e os consumidores tenham o poder de decidir como querem participar.

Terceiro, e para concluir, gostaria de fazer algumas considerações sobre competição. Compreendemos que a competição é crucial para o nosso setor prosperar e acreditamos que a Internet aberta corre o risco de ser menos aberta à medida que se torna menos competitiva.

A definição de barreiras regulatórias para as quais apenas algumas empresas têm recursos para cumprir podem ter como consequência a saída de muitas delas do mercado. Com isso, reduzimos a concorrência e a escolha do consumidor como forma de moldar o comportamento da plataforma, em favor de ter algumas empresas fortemente regulamentadas.

Nesse sentido, pedimos aos reguladores que incluam em suas decisões um teste para verificar se as medidas propostas não reforçam ainda mais a posição de dominância dos atores já consolidados no país ou estabelecem barreiras e custos de conformidade intransponíveis para empresas relativamente menores e novos participantes do mercado.

Consolidar quem já tem uma posição estabelecida no país não serve a ninguém. Para que a inovação prospere em nosso setor, acreditamos que não é do interesse da sociedade consolidar ainda mais as maiores empresas. Um jogo com condições iguais de disputa é fundamental, permitindo a entrada de novos concorrentes e modelos inovadores que ainda não conhecemos.



É importante lembrar que a Internet é mais do que um punhado de empresas. Justamente, o que a arquitetura da Internet Aberta permite é a inovação constante que traz novos empreendimentos. As empresas que hoje são referências, há menos de 15 anos não foram, e aquelas que serão referências daqui a 2 anos talvez ainda não existam. A regulação não deve ser feita às custas de todo ecossistema online, exigindo que atores menores atendam aos requisitos que apenas as empresas maiores, mais ricas e dominantes de mercado podem arcar.

Apresentei até aqui princípios orientadores da Internet Aberta que conduzirão nossas discussões sobre políticas públicas e regulação em todo o mundo - bem como algumas de nossas ponderações sobre temas específicos que são objetos da proposta legislativa em debate.

Para esse primeiro momento é o que eu tenho para contribuir, e fico à disposição para o debate e as perguntas.